



**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

O **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**, por intermédio da Pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 003/2022 de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Pregão Eletrônico Amplo, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS – TIPO AMBULÂNCIA – ZERO KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP79215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo sítio www.comprasnet.gov.br/ e www.doisirmaosdoburiti.gov.br .

Dois Irmãos do Buriti - MS, 16 de Agosto de 2022.


**ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 184/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado médico datado de 13/08/2022, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 15/08/2022, à Servidora pública Municipal, LETÍCIA LOPEZ DE OLIVEIRA AVALOS, portadora do CPF. nº 055.xxx-881-xx, matrícula nº 1682-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 15.08.2022 e término em 10/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/08/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado médico datado de 05/08/2022, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 15/08/2022, à Servidora pública Municipal, MARILEIA BELIZARIO DA SILVA, portadora do CPF. nº 057.xxx-961-xx, matrícula nº 1510-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 70%(Outros) junto a Unidade de Ensino Extensão Isabel Maria Rosa, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Fica alterando para 31/01/2023 o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 22/12/2022 pela Portaria Municipal nº 047/2022, por motivo de concessão de licença maternidade.

Art. 3º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 05.08.2022 e término em 31/01/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/08/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por Intermédio da Pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 003/2022 de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Pregão Eletrônico Ampla, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS – TIPO AMBULÂNCIA – ZERO KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo sítio www.comprasnet.gov.br/ e www.doisirmaosdoburiti.gov.br.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 16 de Agosto de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

TERMOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 032/2022

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, procede a RATIFICAÇÃO da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e instalação de iluminação pública na Praça, localizada no canteiro central da Avenida Reginaldo Lemes da Silva.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 52.062,00.

FORNECEDOR: ELETRICA RAMOS EIRELI ME – CNPJ nº 10.905.978/0001-56

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

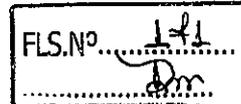
WLADEMIR DE SOUZA VOLK – PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

O **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**, por intermédio da Pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 003/2022 de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Pregão Eletrônico Amplo, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS – TIPO AMBULÂNCIA – ZERO KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP79215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo sítio www.comprasnet.gov.br/ e www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br .

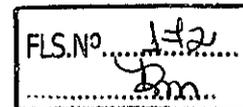
Dois Irmãos do Buriti - MS, 16 de Agosto de 2022.


ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

AVISOS/ EDITAIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022



O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por Intermédio da Pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 003/2022 de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Pregão Eletrônico Amplo, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS – TIPO AMBULÂNCIA – ZERO KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP79215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo sítio www.comprasnet.gov.br/ e www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br .

Dois Irmãos do Buriti - MS, 16 de Agosto de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

EDITAL Nº 010/CMDCA/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti/MS, por Intermédio da Comissão Organizadora, faz saber a todos os locais de votação e as seções de votação para a Eleição dos Membros do Conselho Tutelar 2022/2024.

Aldeia Buriti – Escola Polo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo – Seções Eleitorais: 65, 68, 80, 107,109.

Assentamento Marco Freire – Escola Polo Municipal Professor José Pinto da Silva- Seções Eleitorais: 66,67,121. Assentamento Piúva – Sede Do Assentamento - Seções Eleitorais: 88, 104 e 120;

Distrito de Palmeiras Escola M. Nero Menezes de Ávila) – Seções Eleitorais: 63, 64 e 115.

Secretaria Municipal de Assistência Social (Salão de Eventos) Seções Eleitorais 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 69, 71, 77, 78, 79, 89, 98, 103, 105, 112, 117, e 124.

A eleição tem início as 8:00h e término as 15:00h, sendo obrigatório para votar apresentar título de eleitor e documento com foto.

Dois Irmãos do Buriti, 18 de agosto de 2022.

MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO